



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Legislativo a proceder a transferência, através de doação, de 03 veículos de sua posse ao Poder Executivo Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Poder Legislativo do Município de Vila Velha autorizado a transferir ao Poder Executivo Municipal de Vila Velha, através de doação, a posse dos veículos VW VOYAGE ANO/MODELO 2015 - PLACA OVF 6896, VW VOYAGE ANO/MODELO 2015 - PLACA OVF 6895 e VW VOYAGE ANO/MODELO 2015 - PLACA OVF 6897, conforme Processo Administrativo nº XXXX/2021.

Art. 2º A transferência será concretizada através da assinatura do Termo de Transferência e Entrega de Veículo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da transferência dos veículos, impostos e sua manutenção, correrão à conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Vila Velha, 11 de janeiro de 2021.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário

DEVANIR FERREIRA
2º Secretário



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER LEGISLATIVO E O PODER EXECUTIVO DE VILA VELHA/ES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Frei Pedro Palácios, s/nº, Prainha, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ/MF sob nº 31.801.772/0001-56, neste ato representado pelo Vereador Presidente, BRUNO LORENZUTTI, CI **XXXXXX** SSP/ES, doravante denominada DOADORA e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ 27.165.554/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, ARNALDO BORGIO FILHO, CI **XXXXXX** SSP/ES, doravante denominada RECEPTORA, celebram o presente Termo de Transferência e Entrega de Veículo, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Transferência e Entrega dos Veículos, a formalização da entrega em doação, conforme autorizado no Processo Administrativo nº XXXX/2021, dos seguintes veículos:

- I - VEÍCULO VW VOYAGE ANO/MODELO 2015 - PLACA OVF 6895;
- II - VEÍCULO VW VOYAGE ANO/MODELO 2015 - PLACA OVF 6896;
- III - VEÍCULO VW VOYAGE ANO/MODELO 2015 - PLACA OVF 6897.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

DA CÂMARA MUNICIPAL:

- I - entregar os veículos ao Poder Executivo Municipal em perfeitas condições de uso;
- II - no ato da entrega repassar ao Poder Executivo Municipal os recibos de transferência devidamente preenchidos e livres de qualquer ônus para transferência dos mesmos.

DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- I - receber os veículos, comprometendo-se a cuidar e zelar dos mesmos;
- II - fazer uso dos veículos de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

III - cuidar e manter os veículos sempre em perfeitas condições, assumindo total responsabilidade sobre os bens a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha/ES para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo transferência e entrega dos veículos.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo de Transferência de Entrega dos Veículos em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Vila Velha, ES, XX de XXXXX de 2021.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente da Câmara Municipal

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:

Nome: